

PORTARIA N.º: 250/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **VALDENEI DE BONA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-5; **RONEI MARTINS BRIGIDO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 117.865 e **JUCELI VIRTUOSO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 190651, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Criciúma/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE JOSÉ DO CANTO**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 851, para exercer suas atividades no Município de Criciúma/SC, com endereço comercial situado na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n.º 781, bairro Próspera, Criciúma/SC, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 149/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista a existência de indícios de que o referido Despachante executou um trabalho de rasura no documento único de transferência DUT, alterando a data de preenchimento constatada no carimbo do Cartório e as informações na parte de preenchimento de nome e endereço do adquirente, sendo que o reconhecimento de firma foi efetuado sem o preenchimento do recibo. Assim agindo, o Despachante José do Canto violou o disposto nos incisos V, XI, XII e XVII do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 19 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual